2025

VISEU XMAS RUN

CORRIDA SOLIDÁRIA

Normas de Participação

21 DEZ
10H30

PARTIDA
ROSSIO

MUNICÍPIO DE VISEU

VISEU ATIVO

1. Objetivo e Organização

O **VISEU XMAS RUN** é um evento desportivo **100% solidário**, promovido pelo Município de Viseu, visando o envolvimento da comunidade no apoio a crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade no concelho de Viseu.

O resultado do valor angariado com as inscrições na Corrida (10 km) e na Caminhada (5 km) será canalizado para a realização, ao longo do ano de 2026, de atividades e experiências com finalidade social, a favor de uma entidade/causa sediada no concelho (a comunicar pelo Município em momento próprio).

2. Provas

O VISEU XMAS RUN é composto por:
- **Corrida** – 10 km (cronometrada, com dorsal e chip)
- **Caminhada** – 5 km (sem classificação)

A participação é aberta a pessoas de qualquer nacionalidade e os menores de idade carecem de autorização escrita do/a encarregado/a de educação (ver ponto 15).

3. Data e hora

- **Data:** domingo, 21 de dezembro de 2025
- **Partida:** 10H30
- **Local:** Rossio (frente ao edifício dos Paços do Concelho), Viseu
- **Chegada:** zona central do evento (Rossio)

O(s) percurso(s) e condicionamentos de trânsito serão divulgados nos canais oficiais do Município, após parecer favorável das entidades competentes.

4. Inscrições

4.1. Canais

- **Plataforma on-line** (inscrição e pagamento eletrónico)
- **Voucher** (apenas para Caminhada), adquirível nos seguintes locais:
  - Pavilhão Cidade de Viseu
  - Piscinas Municipais do Fontelo
  - Juntas de Freguesia do concelho de Viseu

4.2. Taxas de inscrição

- **Caminhada:** 5 euros
- **Corrida:** 10 euros

Valores por participante. Evento solidário sem prémios monetários

4.3. Prazos

- **Juntas de Freguesia:** até 16 de dezembro de 2025 (hora de fecho do serviço local)
- **Plataforma on-line:** até 18 de dezembro de 2025 (23H59)
- **Secretariado:** Pavilhão Cidade de Viseu e Piscinas Municipais: até 20 de dezembro de 2025 (17H00)

4.4. Métodos de pagamento

- Referência Multibanco, MB Way e cartão de crédito (na plataforma, quando aplicável)
- Numerário/TPA nos pontos de venda de vouchers (quando disponível)

5. Faturação

Nos termos do **art.º 36.º, n.º 1 do CIVA**, a emissão de fatura deve ser solicitada até ao 5.º dia útil seguinte ao pagamento, fornecendo: – Nome – Morada – NIF – E-mail de envio

6. Secretariado e Levantamento de Dorsais/Kits

- **Pavilhão Cidade de Viseu:** 20 de dezembro (10H00–17H00)
- **Local do evento (Rossio):** 21 de dezembro (8H00–9H30)

Recomenda-se a comparência antecipada para evitar filas

7. Kit de participante

- **Caminhada:** 1 Fato de Pai Natal (mediante apresentação de cupão/comprovativo no secretariado)
- **Corrida:** 1 Gorro de Pai Natal (mediante apresentação de comprovativo no secretariado)

A oferta é pessoal e limitada ao stock existente. Não há substituição de tamanhos no local

8. Abastecimento

- **Corrida:** 1 ponto líquido aprox. ao km 5 + abastecimento na meta
- **Caminhada:** abastecimento na meta

9. Assistência, Segurança e Seguro

- Dispositivo de socorro no percurso e meta, apoiado por ambulâncias
- Seguro desportivo obrigatório contratado pelo Município de Viseu ao abrigo do **Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro** (na redação vigente), válido para participantes inscritos/as
- Em caso de admissão numa unidade do SNS, o/a participante deve informar a organização para ativação do seguro; a taxa moderadora é suportada pelo/a participante e poderá ser reembolsada se o processo cumprir os requisitos da apólice
- Ocorrências devem ser comunicadas por escrito para desporto@cmviseu.pt, até às 12H30 do dia 23 de dezembro de 2025
- Para salvaguardar a segurança dos/das participantes, bem como a circulação de pessoas e veículos ao longo da prova, haverá forças de segurança, voluntários/as identificados/as e elementos da organização a quem se deve prestar toda a atenção e colaboração
- Trânsito interdito no(s) percurso(s), salvo veículos de emergência/organização devidamente identificados

10. Classificações / Cronometragem (Corrida)

- Cronometragem eletrónica por chip integrado no dorsal (pessoal e intransmissível). O dorsal deve estar visível na frente do peito durante toda a prova
- Resultados provisórios disponíveis online no dia do evento; sujeitos a validação e eventuais correções
- Desqualificação se: dorsal/chip de terceiro; múltiplos chips; ausência de registos em controlos intermédios; dorsal não visível; atalho de percurso; partida não controlada; comportamento antidesportivo
- A organização não se responsabiliza por leituras falhadas resultantes de má colocação do chip/dorsal

11. Tempo Limite

Corrida: 2H00 **Caminhada:** 2H00

Ultrapassado o limite, o/a participante poderá continuar por sua conta e risco, fora do dispositivo de prova e sujeitando-se à reposição da normalidade do trânsito

(o chip terá que ser entregue, obrigatoriamente à organização)

12. Troféus

- Pódio absoluto por sexo (Corrida): 1.º, 2.º e 3.º recebem troféu em cerimónia oficial
- Não há classificações por escalão etário

13. Programa | *21 de dezembro de 2025*

8H00
Abertura do Secretariado
(levantamento de Kits e novas inscrições)

10H00
Encerramento do Secretariado

10H00
Aula de ativação promovida pelos ginásios convidados

10H30
Partida da Corrida
10H35
Partida da Caminhada

11H35
Cerimónia de Pódio/Troféus

14. Regras de Participação e Conduta

- Cumprir integralmente o percurso e as instruções da organização e autoridades
- Proibido: correr por cima de passeios, falsificar dados de inscrição, utilizar dorsal de outrem
- Uso obrigatório do dorsal no peito, bem visível

15. Participação de menores

Menores só podem participar mediante declaração de autorização assinada por quem exerce as responsabilidades parentais, responsabilizando-se pelo acompanhamento durante a prova

16. Dados pessoais e Direitos de imagem

- **Responsável pelo tratamento:** Município de Viseu
- **Finalidades:** gestão de inscrições, seguro, logística do evento, divulgação institucional
- **Base legal:** execução da participação (art. 6.º, n.º 1, al. b) do RGPD) e consentimento para captação/divulgação de imagem (art. 6.º, n.º 1, al. a) do RGPD), nos termos da Lei n.º 58/2019
- **Direitos:** acesso, retificação, oposição, extinção e limitação; exercício via canais oficiais do Município
- Ao confirmar a inscrição, o/a participante autoriza gratuitamente a captação e utilização da sua imagem (foto/vídeo) para fins de divulgação do evento e da atividade municipal, sem limite territorial e sem fins comerciais, podendo revogar a qualquer momento, com efeitos não retroativos

17. Cancelamentos, Alterações e Substituições

17.1. Pelo/a participante

- em direito de livre resolução (art. 17.º, al. l) do DL n.º 24/2014, serviços de lazer com data fixa)
- Política de reembolso:
  - Pedido até 23H59 de 10 de dezembro de 2025: reembolso 50% ou transferência de inscrição para terceira pessoa (sem custos)
  - Pedido de 11 a 18 de dezembro de 2025 (23H59): sem reembolso; admite-se substituição de titular (taxa administrativa 2 euros)
  - Após 18 de dezembro: não são aceites cancelamentos/substituições

17.2. Pela organização / força maior

- Em caso de catástrofes naturais, greves, ordem das autoridades, razões sanitárias, impossibilidade de utilização do percurso/telecomunicações ou outros motivos alheios à organização, o evento poderá ser adiado ou cancelado
- Se adiado: inscrições mantêm-se válidas na nova data, podendo o/a inscrito/a solicitar reembolso 50% até 10 dias antes da nova data
- Se cancelado sem nova data: a inscrição pode ser convertida em donativo à causa social (com emissão de recibo)

A organização poderá ajustar o regulamento por motivos de segurança/operacionais, comunicando previamente nos canais oficiais

18. Casos Omissos

Situações não previstas serão decididas pela organização, respeitando a legislação e regulamentação aplicáveis

19. Contactos

SITE: www.cm-viseu.pt

REDES SOCIAIS:
www.facebook.com/viseuativo
www.instagram.com/viseu_ativo
www.facebook.com/municipioviseu
www.instagram.com/municipio_viseu

EMAIL: desporto@cmviseu.pt

TELEFONE: 964 334 114 / 232 411 359

MUNICÍPIO DE
VISEU

VISEU
ATIVO